



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça – Feira – 04 de Setembro de 2007 - Nº 2988 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056-A/2007

CRIA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas, com fulcro no art. 29 e seus parágrafos, da Lei nº 4.009/94 e inciso III, do art. 41 da Constituição Federal, resolve

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho**, com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos do executivo municipal em estágio probatório que foram admitidos no mês de maio de 2004, observando os requisitos exigidos para a aquisição da estabilidade.

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar o regulamento para apuração dos requisitos legais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo submetê-lo ao Chefe do Executivo, conforme determina o § 1º, do art. 29, da Lei nº 4.009/94.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos servidores municipais **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, ZILDA GOMES RIGO** e **LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETTO**, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º - Os titulares de cada Secretaria indicarão os responsáveis, em cada pasta, mediante documento interno, para prestar as informações necessárias à avaliação de que trata esta Portaria, dos servidores lotados nas mesmas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

***Republicado por incorreção**

PORTARIA Nº 475/2007

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 7152/2007,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, a cargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados por Leonardo da Vinci de Jesus e os fatos atinentes ao desaparecimento de um pneu de máquina patrol, ocorrido no mês de maio de 2005, na Oficina Mecânica do Centro de Manutenção Urbana da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no Bairro São Geraldo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 507/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 1º de agosto de 2007, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I.
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Departamento de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	REF.	PROT.
Adão Saldanha	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	17192/07
Ademir Cabral Almeida	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	17189/07
Adenilson França Alves	Guarda	SEMSET	2005/2006	17583/07
Alzira Silva Moreira	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	17200/07
Antonio Dalton Moulon Espolador	Motorista IV	SEMASI	2005/2006	16379/07
Antonio Luiz Souza	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	17182/07
Dulcino de Souza	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	17174/07
Érika Paulino de Souza	Of. Administrativo III	SEMESP	2005/2006	17096/07
Flávio Sant'Anna Cunha	Agente de Trânsito	SEMSET	2004/2005	16947/07
Gilberto Martins da Costa	Gari I	SEMESP	2005/2006	17020/07
Gilson Alves dos Santos	Vigia I	SEMSET	2005/2006	17581/07
Guilherme da Silva Grégio	Gari I	SEMDER	2004/2005	17195/07
Helton Pereira do Carmo	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	17193/07
José Lúcio Caçiano	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	17176/07
José Ribeiro do Nascimento	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	17194/07
Lauro de Souza	Operador de Máquinas	SEMDER	2005/2006	17093/07
Lezimar Morisco Paiva	Aux. Administrativo	SEME	2005/2006	17516/07
Luiz Renato Alves Marcelino	Cozinheiro II	SEMASI	2005/2006	17405/07
Marcelo Garcia Brum	Guarda	SEMSET	2005/2006	17579/07
Nicéia Cardoso da Silva Bedin	Tec. Contabilidade III	SEMFA	2004/2005	17452/07
Rogério Ondre do Nascimento	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	17180/07
Romário Barcelo	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	17190/07
Romilson José Corrêa	Mecânico IV	SEMASI	2005/2006	16740/07
Romulo Christóvão Vazoller Júnior	Contínuo II	SEMOSUR	2005/2006	17188/07
Sônia Maria Prata	Gari I	SEMASI	2005/2006	17008/07
Suselena Rocha Paschoal Brum	Aux. de Enfermagem IV	SEMUS	2005/2006	17608/07
Valdemira Ferreira do Nascimento	Gari I	SEMUI	2005/2006	17204/07

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
 Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 512/2007

INSTITUI MODELO DE REQUERIMENTO PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CONFORME DIREITO DE OPÇÃO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 5928, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Sônia Luzia Coelho Machado, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, Magda Aparecida Gasparini, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 16.186, de 01 de janeiro de 2006,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar, na forma dos respectivos anexos, o modelo de requerimento a ser utilizado pelos servidores do magistério público municipal, atuais ocupantes dos cargos de PEI-A, PEI-C, PEF-B e PEF-C, que desejarem exercer o direito de opção para efeito de adequação ao que estabelece a Lei 5928/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

**SONIA LUZIA
 COELHO MACHADO**
 Secretária Municipal de Educação

**MAGDA APARECIDA
 GASPARINI**
 Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

NOME:		CÓDIGO FUNCIONAL:	
CARGO:		SITUAÇÃO FUNCIONAL:	
LOCALIZAÇÃO (Secretaria, Escola, etc)			
ENDEREÇO COMPLETO DO REQUERENTE: (Rua, Av., Ap., Bairro / Distrito, Município, Estado)			
NUMERO/TELEFONE:	CPF:	IDENTIDADE:	TÍTULO DE ELEITOR
Comparece a presença de V.Exa. para, com fundamento na Lei Municipal 5.928, de 28 de dezembro de 2006, que estabeleceu nova carga horária para o cargo de _____, exercer direito de opção, REQUERENDO a ampliação de sua carga horária de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) horas, com respectiva alteração em seus vencimentos, DECLARANDO, neste mesmo instrumento, que tem plena ciência de que a opção ora manifestada: (i) tem caráter irrevogável e irretirável, (ii) obriga ao fiel exercício do cargo na forma da opção feita; (iii) pode implicar mudança de localização, em atendimento ao interesse público.			
Nestes termos,			
Pede Deferimento.			
Cachoeiro de Itapemirim – ES, _____			
Assinatura do Servidor			

ANEXO II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

NOME:		CÓDIGO FUNCIONAL:	
CARGO:		SITUAÇÃO FUNCIONAL:	
LOCALIZAÇÃO (Secretaria, Escola, etc)			
ENDEREÇO COMPLETO DO REQUERENTE: (Rua, Av., Ap., Bairro / Distrito, Município, Estado)			

NUMERO/TELEFONE:	CPF:	IDENTID ADE:	TÍTULO DE ELEITOR
<p>Compareça a presença de V.Exa. para, com fundamento na Lei Municipal 5.928, de 28 de dezembro de 2006, que estabeleceu nova carga horária para o cargo de _____, exercer direito de opção, REQUERENDO a redução de sua carga horária de 40 (quarenta) para 25 (vinte e cinco) horas, com respectiva alteração em seus vencimentos, DECLARANDO, neste mesmo instrumento, que tem plena ciência de que a opção ora manifestada (i) tem caráter irrevogável e irretroatável, (ii) obriga ao fiel exercício do cargo na forma da opção feita; (iii) pode implicar mudança de localização, em atendimento ao interesse público.</p>			
<p>Nestes termos,</p> <p>Pede Deferimento.</p> <p>Cachoeiro de Itapemirim - ES, _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Servidor</p>			

PORTARIA Nº 513/2007

APROVA O CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CONFORME DIREITO DE OPÇÃO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 5928, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Sônia Luzia Coelho Machado, e a Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Magda Aparecida Gasparini, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 16.186, de 01 de janeiro de 2006 e Decreto nº 17.753, de 20 de agosto de 2007,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, o cronograma de trabalho para efeito de modificação de carga horária dos servidores do magistério público municipal, atuais ocupantes dos cargos de PEI-A, PEI-C, PEF-B e PEF-C, que desejarem exercer o direito de opção para efeito de adequação ao que estabelece a Lei 5928/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

**SÔNIA LUZIA
COELHO MACHADO**
Secretária Municipal de
Educação

**MAGDA APARECIDA
GASPARINI**
Secretária Municipal de
Administração, Logística e
Serviços Internos

ANEXO

PORTARIA Nº 513/2007, de 20/08/2007

CRONOGRAMA DE TRABALHO:	
ATIVIDADE	PERÍODO
Remessa de documentação às Escolas e divulgação do cronograma.	23/08 a 24/08/2007
Apresentação de requerimentos na	27/08 a

SEME.	28/08/2007
Apreciação dos requerimentos.	29/08/2007
Elaboração do ato oficial.	30/08 a 31/08/2007
Início do cumprimento de nova carga horária	01/09/2007

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 026/07.
CONTRATADA: SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
OBJETO: Aditar o valor global e prorrogar o prazo do contrato nº 026/2007.
VALOR: R\$ 139.865,28 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2007.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR e Auri Francisco Mota – Representante da Contratada.
PROCESSO: Prot nº 2762/2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 168/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Emulsão Asfáltica. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 08:30 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Setembro de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 169/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Contratação de Serv. de Buffet e Coffee Break. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **10:30 horas do dia 19 de Setembro de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 09:30 até as**

10:00 horas, no mesmo dia e local. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Setembro de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2007

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 20 de Setembro de 2007, às 09:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 004/2007, objetivando Obra de Reforma e Ampliação do 3º pavimento do Prédio da Sec. Fazenda. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Setembro de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1400/2007.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal por Antiguidade, requerida pelo servidor Gustavo Moulin Costa, ocupante do Cargo de Advogado, Classe Sênior, Nível IV-F, por ter completado mais dois anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores Anivaldo de Souza, Hélio Grechi Roza e Araci Almeida Fernandes de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1401/2007.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente por Antiguidade para a **Classe Sênior, Nível IV-G**, o servidor deste Poder Legislativo, **Gustavo Moulin Costa**, ocupante do Cargo de Advogado, em conformidade com o que dispõem os Arts. 17 e 18, da Resolução nº 014/94, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1400/2007, de 24/08/2007, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 07/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 116/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O ART. 135, II; ART. 136, I, E ART. 140, TODOS DA LEI 4009/94;

E, AINDA, CONSIDERANDO REQUISIÇÃO DA DIRETORIA LEGISLATIVA, PROTOCOLADA SOB O Nº 5/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Paula Teixeira Garruth**, Assistente Legislativo, a execução de trabalho extraordinário, a partir de 01/09/2007.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 117/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador do PT Elias de Souza, para a realização de *encontro político-partidário*, no dia 03 de setembro de 2007 (segunda-feira), no horário de 19h00 às 21h00.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 118/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Alexandre Valdo Maitan, para a realização da *sessão plenária do PDT – Partido Democrático Trabalhista*, no dia 15 de setembro de 2007 (sábado), no horário de 09h00 às 14h00.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 104/2007.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os Assessores abaixo relacionados, a partir de 01/08/2007:

- Deusdedit Vieira - Assessor de Nível Superior
- Pammela Suellen Gonçalves Volpato - Assessor de Nível Médio

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário

PORTARIA Nº 110/2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

- **MARIA ELENA CANSIAN ABREU DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, 09 (nove) dias de licença, com início em 26/07 e término em 03/08/2007, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2156/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 111/2007.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Pammela Suellen Gonçalves Volpato** para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/08/2007.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTI

2º Secretário

PORTARIA Nº 112/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Comissão Especial da Assembléia Legislativa do Estado do ES, para a realização de *Audiência Pública*, no dia 17 de agosto de 2007 (sexta-feira), às 14:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 113/2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de

Itapemirim/ES, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

- **GERSON GOMES CURITIBA**, ocupante do Cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de licença, com início em 06/08/2007 e término em 04/09/2007, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2315/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 114/2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

- **KÁTIA MORAES DE BARROS**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, 15 (quinze) dias de licença, com início em 02/08/2007 e término em 16/08/2007, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2325/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 115/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido Socialista Brasileiro - PSB, para a realização de reunião ordinária, no dia 05 de setembro de 2007 (quarta-feira), às 19:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 020/2007

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO RESULTADO DE APRECIÇÃO PLENÁRIA EM 05 DE JUNHO DE 2007.

RESOLVE:

1º) Fica aprovada o parecer do Tribunal de Contas/ES, as contas do Executivo Municipal, exercício de 2003, exarado nos autos do processo TC-3897/2006.

2º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de junho de 2007.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTI

2º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 021/2007

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO OS FESTEJOS DA CIDADE

RESOLVE:

1º) Considerar transferida a sessão do dia 26 de junho de 2007 para a próxima terça-feira, dia 03 de julho de 2007.

2º) Publique-se, registre-se, para todos os efeitos.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2007.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 010/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O ARTIGO 20 C/C ARTIGO 37 DO R.I.;

RESOLVE:

1º) As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão constituídas e reunir-se-ão, conforme abaixo:

II - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Presidente: Alexsander Zucolotto – (Suplente: Alexandre Valdo Maitan)

Relator: Alexandre Bastos Rodrigues – (Suplente: Cláudia M. F. Lemos)

Membro: Nilton Gonçalves de Rezende – (Suplente: Marcos Antônio Mansor)

Horário das Reuniões: Quinta-feira, às 15:30 h.

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

Presidente: Alexandre Bastos Rodrigues - (Suplente: Cláudia M. F. Lemos)

Relator: Nilton Gonçalves de Rezende – (Suplente: Alexsander Zucolotto)

Membro: Alexsander Zucolotto – (Suplente: Alexandre Valdo Maitan)

Horário das Reuniões: Quinta-feira, às 16:30 h.

III - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - CFCO

Presidente: Cláudia M. F. Lemos – (Suplente: Antônio Rizzo M. dos Santos)

Relator: Nilton Gonçalves de Rezende – (Suplente: Alexandre Valdo Maitan)

Membro: Alexandre Valdo Maitan – PDT (Suplente: Alexsander Zucolotto)

Horário das Reuniões: Quarta-feira, às 14:30 h.

IV - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - COSP

Presidente: Marcos Antônio Mansor - (Suplente: Alexsander Zucolotto)

Relator: Antônio Rizzo Moreira dos Santos - (Suplente: Nilton Gonçalves de Rezende)

Membro: Alexandre Bastos Rodrigues – (Suplente: Marcos Antônio Mansor)

Horário das Reuniões: Quarta-feira, às 09:00 h.

V - COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - CSSBMA

Presidente: Marcos Antonio Mansor – (Suplente: Cláudia M. F. Lemos)

Relator: Alexandre Valdo Maitan – (Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues)

Membro: Cláudia M. F. Lemos - (Suplente: Marcos Antônio Mansor)

Horário das Reuniões: Quarta-feira, às 10:00 h.

VI - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL -

Presidente: Cláudia M. F. Lemos – (Suplente: Marcos Antônio Mansor)

Relator: Alexsander Zucolotto – (Suplente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos)

Membro: Antônio Rizzo Moreira dos Santos – (Suplente: Fábio Mendes Glória)

Horário das Reuniões: Quinta-feira, às 17:30 h.

VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E DE TURISMO

Presidente: Nilton Gonçalves de Rezende – (Suplente: Cláudia M. F. Lemos)

Relator: Alexandre Valdo Maitan - (Suplente: Marcos Antônio Mansor)

Membro: Alexandre Bastos Rodrigues - (Suplente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos)

Horário das Reuniões: 5ª feira, às 16:00 h.

VIII - COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA

Presidente: Fábio Mendes Glória – (Suplente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos)

Relator: Alexandre Valdo Maitan – (Suplente: Cláudia M. F. Lemos)

Membro: Alexsander Zucolotto – (Suplente: Fábio Mendes Glória)

Horário das Reuniões: 5ª feira, às 14:30 h.

2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 161/2007

“ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO 127/2005”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 127, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único – Os homenageados com a comenda Demisthóclides Baptista “BATISTINHA” serão um número de 3 (três) sendo, uma indicação da classe sindical e uma indicação do Plenário da Câmara

escolhido através de eleição aberta e por maioria simples dos seus membros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2007.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

POLIMENTO RIO BONITO LTDA ME- torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, com protocolo nº 13.693/2007, para atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos sem corte em pedras ornamentais, situada na Rod. Cachº x Alegre, Km 15 – Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF1064

COMUNICADO

MARB INDUSTRIA E COMÉRCIO CALÇADOS LTDA., torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia Ambiental para atividade de Industria de Calçados, situada na Rua Alzira Martins Araújo, nº 05-Maria Ortiz. Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1065

COMUNICADO

ARGIMASSA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – torna público que recebeu da SEMMA a Licença Prévia Nº 073/2007, com validade até: 21 de novembro de 2007, para atividade 01.08: de Beneficiamento, peneiramento e ensacamento de argila para construção civil, situada a Cantagalo s/nº – Distrito de São Vicente, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 1060

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*